



Ass. Sob. carimbo do servidor

Leolino Fernandes da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matrícula: 224

Decreto 0072/2017

de 09 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,


RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida, a pedido licença para trato de interesse particular por período de 04 (quatro) anos, a partir de 09 de junho de 2017 a servidora **Eliene Fernandes da S. Santos**, cargo de Professora PIII, do quadro de cargos e funcionários desta prefeitura.

Art. 2º - Durante o período de licença o servidor não gozará de nenhum direito inerente ao cargo.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal, aos 09 dias do mês junho de 2017.


Ricardo Ferreira Dias
Prefeito Municipal

RICARDO FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal

ESTADO DO TOCANTINS – TO
BRASILANDIA DO TOCANTINS - TO

A Vossa Excelência
O Senhor Prefeito
Ricardo Ferreira Dias

Eu, Eliene Fernandes da Silva Santos Frasão, brasileira, estado civil casada, portador da RG nº 321.582 SSP/TO, CPF nº 857.716.271-00, residente e domiciliado à Rua Antonio Mateus nº 1035, em Brasilândia do Tocantins, funcionaria publica desta Prefeitura Municipal, cargo de Professora, efetiva com matricula de nº 163, requer a Vossa Excelência, o pedido de licença para trato de interesse particular por um período de 04 (quatro) anos, a partir do dia 09 de junho de 2017.

Sem mais nada para o momento aguardo deferimento.

Brasilândia do Tocantins – TO 19 de maio de 2017.

Eliene Fernandes da Silva Santos Frasão
Eliene Fernandes da Silva Santos Frasão
Requerente


Ricardo Ferreira Dias
Prefeito Municipal

RECEBEMOS
Em 19/05/2017
